



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018

PROCESSO Nº 23353.000887/2017-79

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, ente autárquico, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, Fone: (47) 3531-3700, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0002-67, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor Ricardo Kozoroski Veiga, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Paulino de Souza, 281, bairro Canta Galo, Cidade de Rio do Sul, CEP 89163-348, CPF nº 741.652.590-04 RG nº. 2063258269, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2018**, processo administrativo nº. 23353.000887/2017-79, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para o IFC - Campus Rio do Sul e demais Campus participantes**, especificado(s) no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 10/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629
CNPJ: 26.427.828/0001-14
Endereço: Rua Professor Honorio Esteves, nº 281 – Bairro cabeças, Cidade de Ouro Preto-MG CEP: 35400-000
Representante: Fabiana Rodrigues Pereira CPF: 072144546-29

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
38	RECIPIENTE ALIMENTOS	UNIDADE	5	R\$ 77,2800	R\$ 386,4000
Marca: MIMO Fabricante: MIMO Modelo: / Versão: INOX COM ALÇA REF : A5000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CESTO EM AÇO INOXIDÁVEL, PERFURADO PARA LAVAGEM MANUAL DE FRUTAS E LEGUMES, MEDINDO 270 X 560 MM, COM ALÇAS					
86	GARFO MESA	UNIDADE	700	R\$ 1,8700	R\$ 1.309,0000
Marca: MARTINAZZO Fabricante: MARTINAZZO Modelo: / Versão: LINHA VERÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARFO MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL					
88	GARFO MESA	Pacote com 50	60	R\$ 11,0100	R\$ 660,6000
Marca: PRAFESTA Fabricante: PRAFESTA Modelo: / Versão: TIPO SOBREMESA TRANSPARENTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garfo plástico descartável para bolo, transparente, pacote com 50 unidades.					
140	RECIPIENTE ALIMENTOS	UNIDADE	3	R\$ 16,1700	R\$ 48,5100

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br

FABIANA RODRIGUES PEREIRA
CPF: 072144546-29



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Marca: GLOBO							
Fabricante: GLOBO							
Modelo				Versão: INOX		4X8X5,5CM	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PORTA SACHE EM INOX							
143	RECIPIENTE ALIMENTOS	UNIDADE	9	R\$ 11,2500	R\$ 101,2500		
Marca: MINASPLAST							
Fabricante: MINASPLAST							
Modelo		Versão: SEM		TAMPA		100ML	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POTE, PLÁSTICO, POLIESTIRENO, DESCARTÁVEL, TRANSLÚCIDO, REDONDO, CAPACIDADE DE 100 ML.							
149	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	UNIDADE	3	R\$ 58,8100	R\$ 176,4300		
Marca: SOLRAC							
Fabricante: SOLRAC							
Modelo		Versão: SEM		ARTICULAÇÃO		MACIÇO 40CM	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ROLO DE MASSA, EM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM							
150	RECIPIENTE ALIMENTOS	Embalagem	1000 unid	300	R\$ 13,6900	R\$ 4.107,0000	
Marca: KROMASA							
Fabricante: KROMASA							
Modelo		Versão: 8CM		X		25CM	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco para talher em plástico virgem, espessura 0,03. Medidas aproximadas 8 x 25 cm. Embalagem com 1000 unidades.							
151	RECIPIENTE ALIMENTOS	rolo	80	R\$ 20,6100	R\$ 1.648,8000		
Marca: ROLL						BAG	
Fabricante: ROLL						BAG	
Modelo						Versão: 20X35CM	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO EM BOBINA PICOTADA TIPO ROLL BAG. CONFECCIONADA EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, PERMITINDO O CONTATO DIRETO COM O ALIMENTO. COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE DE 7 KG COM ESPESSURA DO PLÁSTICO NO MÍNIMO DE 4 MICRAS. ROLO COM MÍNIMO 500 UNIDADES. ALP 20X35X50 CM (A=ALTURA, L=LARGURA, P=PROFUNDIDADE). SOLDA NO FUNDO. DEVE POSSUIR GRAU ALIMENTAR CONFORME COMPROVAÇÃO PELO FABRICANTE.							
154	RECIPIENTE ALIMENTOS	UNIDADE	17	R\$ 19,4200	R\$ 330,1400		
Marca: YANGZI							
Fabricante: YANGZI							
Modelo						Versão: INOX	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALEIRO DE INOX							
168	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	UNIDADE	2	R\$ 437,0800	R\$ 874,1600		
Marca: ABC							
Fabricante: ABC							
Modelo				Versão: N°60		35L	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tacho furado com furo fino nº 60, diâmetro: 60cm, altura 23cm e capacidade de 35 litros							
						Total do Fornecedor: R\$ 9.642,2900	

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Santa Rosa do Sul
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

IFC – Campus Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Blumenau
Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Concórdia
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Videira
Rodovia SC 135, Km 125 – Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000

IFC – Campus Camboriu

GABRIEL TEIXEIRA VIANA:092 36170683
Assinado de forma digital por GABRIEL TEIXEIRA VIANA:092 36170683
Data: 2018.10.01 10:02:31 -03'00'

FABIANA RODRIGUES PEREIRA:07 214454629
Assinado de forma digital por FABIANA RODRIGUES PEREIRA:07 214454629
Data: 2018.10.01 10:09:37 -03'00'



Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio do Sul/SC, 01 de outubro de 2018

Representante do Órgão


RICARDO KOZOROSKI VEIGA
DIRETOR GERAL
Port. Nº 287/2016 - 27/01/2016


TESTEMUNHA

ADRIANO BECKER
Coord. de Compras e Licitações
Port. 136/2011 de 12/05/2011

FABIANA
RODRIGUES
PEREIRA:072
14454629
Assinado de forma digital por FABIANA RODRIGUES PEREIRA:07214454629
Dados: 2018.10.01 10:09:11 -03'00'

Representante da Empresa

GABRIEL
TEIXEIRA
VIANA:082
36170683
Assinado de forma digital por GABRIEL TEIXEIRA VIANA:08236170683
Dados: 2018.10.01 10:10:41 -03'00'

TESTEMUNHA